

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – NOVO CABRAIS
Criado pela Lei Municipal nº 879/2008**

Edital nº 03/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, torna pública a abertura torna pública a retificação do Edital nº 001/2015 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “2.6.2”, onde está escrito “Para a posse será exigido também o comprovante de escolaridade mínima em nível médio”,

Leia-se:

2.6.2 Para a posse será exigido também o comprovante de escolaridade mínima em nível médio e Laudo Psicológico fornecido por médico psiquiatra oficial designado pelo Município atestando a aptidão Mental para o exercício das Atribuições do Cargo.

No item “4.1.6”, onde está escrito “Cada questão de múltipla escolha conterà cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta”.

Leia-se:

4.1.6 Cada questão de múltipla escolha conterà quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2015.

**Claudia Cristina Radtke
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Novo Cabrais**